



DECRETO Nº 080/2002

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.428, de 20 dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 42.160,00 (quarenta e dois mil, cento e sessenta reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

1000	- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
1003	- DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES	
1003.0412200162.036	- Manut. dos S. de Cons. Adap. Prop. Municipais	
258/3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros P. Física	6.000,00
1100	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1101	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1101.0236100202.038	- Serviços de Administração Geral	
282/3.3.90.14	- Diárias Civil	3.000,00
284/3.3.90.33	- Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
287/3.3.90.49	- Auxílio Transporte	660,00
1110	- DIVISÃO DE ESPORTES	
1110.0781100252.048	- Manutenção das Ativ. Desp. E Recreativas	
350/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	8.000,00
1400	- SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE	
1403	- DIVISÃO DE DES. FOMENTO AGRÍCOLA	
1403.2060100322.065	- Manutenção das Ativ. Fomento Agrícola	
444/4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
1403.2060100332.066	- Implantação, Manut. De Hortas Comunitárias	
446/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	1.000,00
1600	- SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1601	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1601.1545100052.072	- Serviços de Administração Geral	
488/3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros P. Física	6.500,00
TOTAL.....		42.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

1700 - SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO	
1702 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1702.2269100431.014 - Apoio a Implantação e Int. de Indústrias	
537/3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	42.160,00
TOTAL.....	42.160,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PASO MUNICIPAL, aos 25 de junho de 2002


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Fazenda

AMARALDO DE ALCANTARA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 26 / 6 / 20 02
DE Nº 8213
UMUARAMA, 05 / 7 / 20 02
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO